



Casa Raimundo de Morais

01/05

ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025.



Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13 horas, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a nona (9.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.ª Secretária e 2.ª Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé um trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 8.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. EXPEDIENTE: Passou logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0106/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO, referente ao 6º Bimestre de 2024 e Relatório de Gestão Fiscallo exercício de 2024; Ofício n.º 001/2025, de autoria do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes, referente a indicação de membro para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte- CMTT. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos Requerimentos. Não Havendo Projetos ou Requerimentos a serem apresentados, passou-se a ORDEM DO DIA: com a palavra o Senhor Presidente, colocou em Votação em Bloco os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 005/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal,



Casa Raimundo de Morais

02/05

que reajusta a grade de vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 006/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893. de 17 de abril de 2013 - modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022 - reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 007/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei nº 4.002/2014, alterada pela Lei nº 4.099/2024, alterada pela Lei nº 4.118/2015, alterada pela Lei nº 4.294/2016, alterada pela Lei nº 4.395/2017, alterada pela Lei nº 4.479/2017, alterada pela Lei nº 4.507/2018, alterada pela Lei nº 4.552/2019, alterada pela Lei nº 4.909/2022, alterada pela Lei nº 4.926/2022, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei nº's 005,006 e 007/2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 157/2025, de autoria do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, através dos meios legais e competentes, promova a ativação da Brigada Ambiental da Guarda Municipal de Garanhuns, conforme prevê o artigo 10, inciso II, alínea ""b"", da Lei Municipal nº 4.506/2018; Requerimento n.º 158/2025, de autoria do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira); Requerimento n.º 159/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino a construção de uma praça no Bairro do Jardim Petrópolis, neste Município; Requerimento n.º 160/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja construído, Centro Esportivo, no Bairro Dom Hélder Câmara COHAB III, neste Município; Requerimento n.º 161/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, juntamente da Secretaria Competente, que realize a construção de uma praça com Playground na Comunidade Cidade das Flores no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 162/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a reforma da Praça Dom Pedro II, localizado no Bairro da Boa Vista, Neste Município; Requerimento n.º 163/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja providenciada a construção de uma praça com playground na Comunidade do Vale do Mundaú, no Bairro







Casa Raimundo de Morais

03/05

Aloísio Pinto, neste Município; Requerimento n.º 164/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à Construção de uma Escola Municipal para Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) na comunidade da Cohab II, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município; Requerimento n.º165/2025, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Chefe do Executivo, que através da Secretaria competente realize o asfalto da Avenida Florêncio Rodrigues, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II), localizada nas proximidades da Escola Simôa Gomes e da Igreja Católica; Requerimento n.º 166/2025, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que reguer ao Chefe do Executivo, que através da Secretaria competente viabilize uma rampa de acessibilidade na Sede do Conselho Tutelar de Garanhuns, localizado na Rua Dom José nº 120 - Centro; Requerimento n.º 168/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria competente, que realize o complemento da pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto para a Rua Osvaldo Gomes Cruz, no Bairro Novo Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 169/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria competente, que realize o complemento da pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto para a Rua João Figueiredo, no Bairro Novo Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 170/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, que requer ao chefe do poder executivo um estudo para implantação de uma praça com área de lazer e playground no Bairro Dom Thiago Postman, neste Município; Requerimento n.º 171/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através a secretária competente, que seja Realizado Estudo Técnico e Financeiro para Cobrança da Mensalidade dos Boxes do Colunata, por meio de Projeto de Lei pelo Poder Executivo, que Mensalidade seja por categoria de comércio; Requerimento n.º 172/2025, de autoria Erivan Pereira Pita. que requer ao Governo pavimentação/calçamento com drenagem das águas da Rua Ana Cristina na Comunidade do Castelo de João Capão nesta Cidade; Requerimento n.º 173/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe aos órgãos competentes pedido para que sejam realizadas melhorias estruturais (requalificação e/ou ampliação) no Aeroporto Municipal de Garanhuns; Requerimento n.º 174/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Construção de um Centro Esportivo, Bairro Santo Antônio, no Município de Garanhuns-PE; Requerimento n.º 175/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a pavimentação asfáltica ou calçamento em paralelepípedo juntamente a implementação do sistema de águas pluviais na Rua Hebe Camargo, no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 177/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zagueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo, uma requalificação da Escola Luzinete Laporte de Carvalho localizada na Rua São Bento, 80 - Magano, em nosso





Casa Raimundo de Morais

04/05

Município e Requerimento n.º 178/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretária competente, que seja feito a reforma da Escola Municipal Silvino Almeida de Oliveira, localizada no Bairro de Manoel Chéu, em Garanhuns. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida a Primeira Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 004/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera o artigo 68º da Lei Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.813 de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização da remuneração por difícil acesso ao Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 006/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013 – modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022 – reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 007/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei nº 4.002/2014, alterada pela Lei nº 4.099/2024, alterada pela Lei nº 4.118/2015, alterada pela Lei nº 4.294/2016, alterada pela Lei nº 4.395/2017, alterada pela Lei nº 4.479/2017, alterada pela Lei nº 4.507/2018, alterada pela Lei nº 4.552/2019, alterada pela Lei nº 4.909/2022, alterada pela Lei nº 4.926/2022, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 062/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Vale das Colinas; Projeto de Resolução n.º 069/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. Marina Wanderley de Carvalho. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o GRANDE EXPEDIENTE, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 10.ª Reunião Ordinária para o dia 02 de abril, às 10:00 horas. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão Executiva da Câmara Municipal assinada 





Casa Raimundo de Morais 05/05

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA 1ª Secretária

> LUZIA CORDEIRO DA SILVA 2ª Secretária

